Ficha de Encaminhamento

A preencher pelo CAFAP

Data encaminhamento:	Nº Processo CAFAP/GAF:

Nota: Preencher a ficha e enviar para cafap@gaf.pt. Para mais informações contacte-nos através do 258 829 138.

A preencher pela Entidade Encaminhadora

Nº Processo PP:	Nº Processo RRP:

O **CAFAP compromete-se** a: • acusar a receção da ficha de encaminhamento; • discutir com a entidade encaminhadora as informações relevantes e definir as etapas a seguir; • remeter relatório de avaliação/ intervenção no final dos respetivos processos.	A **Entidade Encaminhadora compromete-se** a: • colaborar com o CAFAP na discussão e definição de etapas de atuação; • respeitar o princípio de intervenção mínima, de modo a evitar sobreposição de atuações; • informar o CAFAP sempre que se identifiquem informações/ diligências relevantes ao processo.
O CAFAP e a entidade encaminhadora comprometem-se a definir colaborativamente data e horário de admissão presencial da família ao processo CAFAP.	

Dados Entidade Encaminhadora

Entidade encaminhadora	
Morada	
Código Postal	
Nome(s) do(s) Técnico(s) responsável(eis)	
Contactos	

Dados Família

Tipo de família: Nuclear heteroparental: ☐ Nuclear monoparental: ☐ Reconstituída: ☐

Família adotiva: ☐ Outra:

Morada onde reside(em) o(s) menor(es):	
Código Postal	

GAF - Gabinete de Atendimento à Família | Rua da Bandeira, 342 | 4900-561 Viana do Castelo | 258 829 138 | www.gaf.pt | geral@gaf.pt

Identificação Família

N	Nome	Papel/posição na família	Data Nasc	Escolaridade	Atividade Profissional	Situação Profissional	Contactos
1							
2							
3							
3							
4							
6							
7							
8							

Outros Familiares e Elementos Significativos

(Listar familiares conhecidos - avós, tios, primos – e pessoas significativas na vida da família - vizinhos, amigos relevantes, pessoas da comunidade, etc.)

N	Nome	Papel/posição na família	Data Nasc	Escolaridade	Atividade Profissional	Situação Profissional	Contactos
9							
10							
11							
12							

Breve História do Aparecimento/Desenvolvimento dos Problemas

GAF - Gabinete de Atendimento à Família | Rua da Bandeira, 342 | 4900-561 Viana do Castelo | 258 829 138 | www.gaf.pt | geral@gaf.pt

Identificação de Fatores de Risco e Proteção

Assinale os fatores de risco que identifica:

Informação relativa aos menores	Resposta	Elem. nº	Informação relativa aos adultos	Resposta	Elem. nº	Informação relativa ao ambiente familiar, físico e social	Resposta	Elem. nº
Abandono escolar			Abuso de álcool ou drogas			Dificuldades de gestão dos recursos existentes		
Absentismo escolar			Antecedentes criminais			Está desempregado - Desempregado longa duração ☐ - Desempregado curta duração ☐		
Antecedentes de Institucionalização			Antecedentes de ameaça a algum profissional a trabalhar com a família			Fontes de rendimento insuficientes		
Apresenta alguma doença física. Especifique:			Carências na demonstração de afeto positivo às crianças/ jovens			Habitação em zonas problemáticas		
Apresenta deficiência mental			Deficiência mental			Existem fontes de apoio positivo na família alargada		
Apresenta problemas de comportamento			Doença grave/ crónica Especifique:			Utilização dos recursos existentes na comunidade		
Apresenta-se triste, deprimido, ansioso ou com medos/ baixa auto-estima			Doença mental/ psicopatologia Especifique:			Residência sem condições mínimas de habitabilidade (água canalizada, eletricidade, saneamento básico, ...)		
Consumo de álcool			Foi maltratado enquanto criança			Sinais de grande desorganização do espaço doméstico (casa muito suja, alimentos deteriorados, ...)		
Consumo de drogas			Indícios prévios de maus tratos a crianças					
Consumo de tabaco			Usa estratégias punitivas e de repreensão física					
Está próximo de grupos delinquentes			Usa mau trato verbal face às crianças/ jovens					
Existem ou existiram sinais de negligência de cuidados de higiene/ saúde/ alimentação			Violência conjugal					
Existem ou existiram sinais físicos visíveis de maus tratos (assinale nas observações se no presente no ou passado)								
Já esteve separado dos pais								
Passa muitas horas sem supervisão adulta								
Prática de pequenos delitos								
Revela atraso no desenvolvimento físico								
Tem dificuldades de aprendizagem								

Legenda p/ resposta: Sim (S); Não (N); Não sei (NS); Não se Aplica (NA) e identifique o elemento do agregado segundo os dados de identificação do agregado.

GAF - Gabinete de Atendimento à Família | Rua da Bandeira, 342 | 4900-561 Viana do Castelo | 258 829 138 | www.gaf.pt | geral@gaf.pt

Objetivos de Avaliação / Intervenção CAFAP: Pedido (artigo 3º, Portaria nº 139/2013)

☐ prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;

☐ avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança;

☐ desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parentalidade;

☐ capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;

☐ potenciar a melhoria das interações familiares;

☐ atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;

☐ aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;

☐ favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar;

☐ reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso.

A situação está sinalizada na CPCJ? Sim ☐ Não ☐

A situação está sinalizada na EMAT? Sim ☐ Não ☐

Identificação da situação de perigo que deu origem à sinalização (artigo 3º, Lei nº 147/1999)

A criança ou o jovem está numa das seguintes situações:

☐ abandonada ou vive entregue a si própria;

☐ sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

☐ não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

☐ está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;

☐ é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

☐ está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

☐ assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

☐ acolhida em instituição com acordo com o Estado, sem autorização de residência em território nacional;

☐ casamento infantil, precoce ou forçado, ou união similar.

CPCJ/ EMAT de _____ Há quanto tempo? _____ meses

Técnico(s) responsável(eis) _____

Contactos _____

Há história de processos anteriores na CPCJ/ EMAT? Sim ☐ Não ☐

GAF - Gabinete de Atendimento à Família | Rua da Bandeira, 342 | 4900-561 Viana do Castelo | 258 829 138 | www.gaf.pt | geral@gaf.pt

Motivo	

Medidas de Proteção

Descreva sucintamente as medidas de proteção e/ou projetos de intervenção e diligências efetuadas.

A família aderiu positivamente às medidas implementadas?

Sim ☐ Não ☐

Se não, justifique.

Profissionais / Instituições a Trabalhar com a Criança/Família

	Técnico(s)	Contactos
Educação		
Saúde		
Ação Social		
Justiça		
Outros		

A família já foi informada deste encaminhamento/ contacto com o CAFAP? Sim ☐ Não ☐

Se sim, a família manifestou disponibilidade para a cooperação com o CAFAP? Sim ☐ Não ☐

GAF - Gabinete de Atendimento à Família | Rua da Bandeira, 342 | 4900-561 Viana do Castelo | 258 829 138 | www.gaf.pt | geral@gaf.pt